

## APRESENTAÇÃO

Realiza-se entre os dias **5 e 8 de Dezembro**, na **Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa**, O **III Congresso Internacional da AFFEN**, que decorrerá em **simultâneo** com o **Iº Congresso Luso-Brasileiro de Fenomenologia**.

Embora se assinale, formalmente, a realização de dois congressos, trata-se, na verdade, de um só evento, tanto mais que algumas das secções temáticas de ambos os encontros se encontram justapostas.

O tema para o III Congresso Internacional da AFFEN é **“Mundo da Vida – Racionalidade – Ciência”**, e incluirá as seguintes secções temáticas:

- 1) A Fenomenologia perante as ciências modernas: crise, refundação, fundamentação;
- 2) Reconfigurações do mundo-da-vida: cognição, técnica, acção, estética;
- 3) Homem e Sociedade: mundo-da-vida, facticidade e normatividade;
- 4) Fenomenologia e Epistemologia das ciências humanas;
- 5) Razão e Natureza: mundo-da-vida e razão teórica;
- 6) Fenomenologia e Epistemologia das ciências naturais e exactas.

Na condução dos trabalhos do Iº Congresso Luso-Brasileiro de Fenomenologia estará o tema da **Fenomenologia Luso-Brasileira**, que apresentará cinco secções temáticas:

- 1) Fenomenologia e Hermenêutica;
- 2) Fenomenologia e Ciência;
- 3) Fenomenologia e Ética;
- 4) Fenomenologia e Política;
- 5) Fenomenologia e Estética.

Seja dito ainda que a organização dos dois congressos, que resulta de uma estreita e frutuosa colaboração entre a **Associação Portuguesa de Filosofia Fenomenológica (AFFEN)** e a **Sociedade Brasileira de Fenomenologia (SBF)**, possibilitará uma fecunda e desejável troca de experiências entre especialistas nacionais e brasileiros (sem excluir um conjunto de investigadores de outras nacionalidades) não apenas em questões candentes e transversais para a fenomenologia – como aquelas que estão liminarmente expressas no “título – programa” do III Congresso Internacional da Associação –, mas em torno do próprio conceito de uma fenomenologia “luso-brasileira”, tanto quanto essa circunscrição, cultural e geográfica, é válida numa concepção plenamente madura da fenomenologia. Em ambos os casos, uma mesma promessa: a de convocar, criticamente, o contributo dos grandes pensadores da fenomenologia, numa tentativa sempre inacabada para pensar a actualidade da disciplina fundada por Husserl.